

CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE
DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO – COMCAM

RESOLUÇÃO Nº 2/2007
DE 09/07/2007

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Conselho de Prefeitos, aprovou e eu **ADEMAR KLEIN**, presidente do **CIS-COMCAM Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão**, sanciono a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Cis-Comcam, aprovado pela Resolução nº 8/2006, um Crédito Adicional Especial, com base no Art. 41, Inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a finalidade de fazer frente a despesas oriundas de exercícios anteriores, a seguir discriminados:

ÓRGÃO 01 : CIS-COMCAM
UNIDADE 01 : ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CIS-COMCAM
PROJETO : 01.001.10.302.0001.2.001

3.3.90.92 -	Despesas de Exercícios Anteriores	01001	10.000,00
3.3.90.92 -	Despesas de Exercícios Anteriores	01306	10.000,00
3.3.90.92 -	Despesas de Exercícios Anteriores	02010	10.000,00
Total da Suplementação			30.000,00

Art. 2º - Para a cobertura das despesas aberta pelo artigo anterior, ficam cancelados parcialmente a despesa a seguir discriminada:

CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE
DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO – COMCAM

ÓRGÃO 01 : CIS-COMCAM
UNIDADE 01 : ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CIS-COMCAM
PROJETO : 01.001.10.843.0001.2.002

3.2.90.21 -	Juros Sobre a Dívida por Contrato	01001	30.000,00
	Total da Redução		30.000,00

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Campo Mourão, 09 de julho de 2007.

ADEMAR KLEIN
Presidente do Cis-Comcam